

ATA CIRCUNSTANCIADA Processo 22/2022 PREGÃO 17/2022

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às nove horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS DESTINADOS AO ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DE CELSO RAMOS-SC. CONFORME PROCESSO SCC19083/2021.

Importante mencionar que licitação está sendo transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, bem como ficará gravada no YouTube, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:



Destaca-se que as empresas comprovaram o enquadramento de EPP e ME, respeitando a EXCLUSIVIDADE de contratação prevista na Lei nº 147/2014.

Ato contínuo foram abertos os Envelopes de n º 1 (Proposta) das empresas participantes dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, com exceção da empresa JOAOVITOR DE MARCH MEDEIROS que deixou de colocar as marcas em sua proposta, bem como a descrição dos itens se apresenta de maneira genérica.

Por este motivo, a pregoeira entrou em contato com o assessor jurídico para ver sobre diligência, e incluir as marcas. Assim sendo, por tratar-se de uma proposta vantajosa que visa a economicidade do setor público, será aceita a colocação de marcas na proposta via sistema.

Ao ser repassado essa informação aos licitantes, os mesmos não foram contra, e assim seguiu a elaboração de cópia de proposta pela empresa JOAOVITOR. Após este momentos, os senhores licitantes fizeram a conferencia de atendimento da referida proposta, sendo feito questionamento para os itens 01 e 02, o que foi verificado pela pregoeira, e houve a classificação no item 01, pois a empresa se for vencedora entregará o itens conforme link abaixo, sendo superior ao que foi licitado. Porém no item 02 o mesmo foi desclassificado, pois

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina de acordo com a nossa busca não achamos da marca cotada algo que se encaixasse no descritivo.

ITEM 01 - AGUIA - CORE I5

https://www.americanas.com.br/produto/4541923473?epar=bp_pl_00_go_inf_p max_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&aid=6234fde24664fd001777e39e&sid= 34036601000508&pid=4541923473&chave=vnzpla_6234fde24664fd001777e3 9e_34036601000508_4541923473&gclid=Cj0KCQjw3lqSBhCoARIsAMBkTb0A 4kbC9Tv-

VF0Hv_Wvs7fNw3TTFwR66aOLSnLO4fvYxh4U8gXX2dcaAsa2EALw_wcB

Cumpre destacar que as empresas CHRISTIAN PIMENTAL DE CAMARGO E ULTRA LICITAÇÕES, declararam verbalmente sobre o termo de referência, no qual evindecia o que segue abaixo:

DECLARAÇÃO:

- Todos os materiais devem ser de primeira linha, com garantia mínima de 6 (seis) meses em cada item.
- Em caso de não funcionamento na <u>instalação/primeiro</u> uso de TODOS OS ITENS DESTE EDITAL, a <u>empresa deverá enviar um novo equipamento, lacrado.</u>
- É necessário informar na proposta comercial a garantia de qualidade dos produtos Sob pena de desclassificação caso não conste esta informação.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme segue em anexo a maneira que se procedeu os lances.

Convem destacar que no item 02 houve em primeiro momento lances no

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



sistema, porém, foi feito novamente de forma manual por não ter aberto o lance para todas empresas, e como a empresa CHRISTIAN estava em 10% houve nova etapa de lance, conforme segue anotações em anexo ao quadro comparativo de preços.

No que tange ao item 04 a empresa JOAOVITOR E CHRISTIAN foram DESCLASSIFICADAS pois não cotaram as marcas.

Com o término dos lances, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, onde foi verificada que as mesmas apresentaram todas as certidões válidas, assim sendo, as mesmas foram declaradas VENCEDORAS.

Destaca-se que nenhuma das empresas participantes do Pregão mencionou a intenção de interpor recurso ao presente Certame Licitatório, abdicando assim ao direito de recorrer.

Isto posto, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 29 de março de 2022.

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina

Equipe de apoio			
		A SPAGNOLI STEFANES QUIPE DE APOIO	
	_	DOLIZETE PIO ALVES DE ALMEIDA EQUIPE DE APOIO	
		CIO LUIS DE FARIAS QUIPE DE APOIO	
Participantes:			
MICROFORT		CRIATIVA	
ULTRA LICITAÇÕE	 ES	CHRISTIAN	
		JOAOVITOR	